

PORTARIA COREN-PE Nº 0058/2024

Designa substituição interna na coordenação da Comissão de Planejamento de Contratações, em período de férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor de Planejamento e Qualidade para assumir interinamente a coordenação da Comissão de Planejamento das Contratações – CPC, no período de 08 a 27/01/2024, durante seu gozo de férias do chefe do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, Rogério June de Andrade Lima Filho;

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 08/01/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2024.